



Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

INDICAÇÃO Nº 62/2025

**Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores**

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via pasta competente, a reabertura de Ruas e Avenidas do Bairro Paraíso Araripe/CE.

Justificativa:

A execução da presente Indicação, é de grande valia, principalmente por ser um bairro com grande expansão imobiliária, sendo necessário reabertura das ruas e avenidas com equipamentos, maquinários e roço manuais, valendo ressaltar já existir cobranças de IPTU dos moradores e proprietários de lotes naquele bairro.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 27 de agosto de 2025.

Marcos Luiz de Oliveira Sales
Vereador, partido PDT – 2025-2028

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

